



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1353, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Apostilamento à servidora Antônia Aparecida de Melo Moraes.

O Município de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições atribuídas pelo artigo 88, VI da Lei Orgânica e a teor do que dispõe a Lei Complementar nº 112, de 21 de janeiro de 2021, que regulamentou o art. 43, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica apostilada no cargo em comissão de Controlador Geral do Município, a servidora Antônia Aparecida de Melo Moraes, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, assegurando-lhe, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 112/2021, a percepção da remuneração correspondente ao cargo em comissão quando da sua exoneração.

Art. 2º. A servidora apostilada deverá laborar, obrigatoriamente, a jornada de trabalho definida para o cargo efetivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01 de março de 2021.

São Sebastião do Oeste, 26 de fevereiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal